
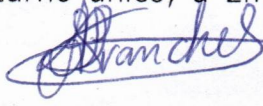
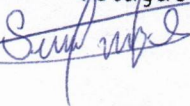


**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

1

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2023.**

Às 16h (dezesseis horas) do dia 09 (nove) de JANEIRO do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, AMARILDO ELIAS MARTINS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), IVAN DA SILVA, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com as seguintes apreciações: **1** - Apreciação de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 006/2022. **2** - Apreciação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 006/2022. **3** - Apreciação de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 006/2022. **4**- Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2022. O Projeto dispõe sobre o estatuto dos servidores da educação e do magisterio publico Municipal de Monte Belo-MG, e revoga as leis complementares 041/2009, 046/2013, 052/2016 e 069/2021. **5** - Apreciação de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 007/2022. **6** - Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2022. O Projeto altera o artigo 165 da lei complementar nº 63, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município. Em seguida o Presidente passou a apreciação. Foi colocado em discussão em turno único a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 006/2022. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 006/2022. Em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade,



Rosária A Souza

ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 006/2022. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Logo o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2022 foi colocado em discussão (salva emendas aprovadas). Em votação em primeiro turno, o projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Foi colocado em discussão em turno único a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 007/2022. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Logo o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2022 foi colocado em discussão (salva emendas aprovadas). Em votação em primeiro turno, o projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Silvano de Paula Ferraz

André Luiz da Silva Tranches  
Ingrida Ap. Gomeia  
Guaraci Silva

Flávio de Jesus Aguiar  
Amarildo de Jesus, Marcos

Rosário Aparecido Souza  
Valdelino do Carmo da Paixão  
Vandeli José de Azevedo